



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.086 /

**“DENOMINA DARCY DOMENICO A TRAVESSA
QUE MENCIONA, SITUADA NO LOTEAMENTO
CASTRO E GAIGA.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **DARCY DOMENICO** a
travessa que se inicia na Avenida Vila do Conde e termina em área particular do Clube
Praia do Sol, loteamento Castro e Gaiga, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA DARCADIA

Prefeito Municipal

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 2323, de 23/12/2004.